PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

não foi publicada ainda no jornal

LEI Nº 1.337, DE 28 DE ABRIL DE 2006

Súmula: Altera nome de rua na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Duque de Caxias localizada no trecho compreendido entre Jardim Ouro Preto, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Vila João XXIII e Luiz XV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Júlio Guerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e seis (28-4-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal